

Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano I - Edição nº 00078 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
704664974BF82999AD82CCD58263DBCC

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº. 260/2023.
- DECRETO N 045/2023 - Convoca 5ª Conferência Municipal da Cidade de Barra da Estiva.
- EDITAL CACS/FUNDEB BARRA DA ESTIVA- BA Nº 005/2023
- SEC EDUCAÇÃO - PORTARIA N 011-2023 - DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA ELEIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO SENA BORGES POVOADO SÃO JORGE DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, PARA O TRIÊNIO 2023/2026
- DECRETO QDD - REPUBLICAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 260/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADA: MARIA RITA BENTO NOVAIS

CPF: 544.723.005-59

OBJETO: Prestação de serviços de decoração e ornamentação junina de Praças da Sede do Município de Barra da Estiva, para comemoração dos Festejos Juninos 2023, incluindo acompanhamento e coordenação de toda a instalação dos materiais.

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2023

VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).

PRAZO: até 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2020 – Apoio a Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais

Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



DECRETO Nº 045/2023

“Convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Barra da Estiva do Estado da Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 013/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **5ª Conferência Municipal da Cidade de Barra da Estiva**, como etapa preparatória municipal da 7ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se aos **20 dias do mês de setembro do ano de 2023**, no Município Barra da Estiva – Bahia sob a coordenação da Prefeitura Municipal.

Art. 2º- A Conferência Municipal das Cidades desenvolverá os seus trabalhos a partir do **Tema: “Construindo a Política Estadual de Desenvolvimento Urbano, tendo como Lema: Unindo o campo e a cidade para o desenvolvimento sustentável”!** Envolvendo aspectos da construção das políticas estadual e municipal, conforme orientação do Conselho Estadual das Cidades.

Art. 3º - São objetivos da 5ª Conferência Municipal das Cidades:

- a) Debater e aprovar o texto base para a Política de Desenvolvimento Urbano para o Estado da Bahia;
- b) Debater e aprovar mecanismos que integrem as demandas rurais e urbanas no município no que se refere às políticas setoriais Habitação e Regularização Fundiária, Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, Mobilidade e Trânsito e Planejamento e Gestão Municipal;
- c) Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação que agregue a ruralidade para o desenvolvimento local;
- d) Proporcionar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no município.

Art. 4º - São finalidades da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Barra da Estiva:

- I - Indicar prioridades de atuação na área de desenvolvimento urbano para o Município;

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



II - Eleger as entidades que atuam no âmbito do município para compor, por meio de suas representações, o Conselho Municipal da Cidade, no período que compreenderá entre 20 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2026 (correspondente ao triênio 2023/2026), conforme disposto na Lei Municipal nº 013, de dezembro de 2014.

Art. 5º- A Conferência Municipal da Cidade de Barra da Estiva será presidida pelo Secretário Municipal de Infraestrutura ou, na sua ausência ou impedimento, por representante indicado pelo prefeito.

Art. 6º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal da Cidade de Barra da Estiva, no que couber ao Município, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Municipal para o corrente exercício.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 30 de maio de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba
diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Editais Administrativos



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB
Mandato: 01/01/2023 a 31/12/2026.

EDITAL CACS/FUNDEB BARRA DA ESTIVA – BA Nº 005/2023.

Dispõe sobre a convocação da 2ª reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB de Barra da Estiva – Bahia.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB de Barra da Estiva – Bahia, no uso de suas prerrogativas legais, e em cumprimento ao Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para a 2ª Reunião Ordinária os conselheiros titulares e suplentes do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB de Barra da Estiva – Bahia, que acontecerá no dia **07 de junho de 2023, às 14h00min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação**, situada na Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro, nesta cidade.

Art. 2º - A reunião é aberta ao público e qualquer cidadão poderá comparecer e participar das discussões, sem direito a voto.

Art. 3º - A pauta da reunião será a seguinte:

- I – Escolhas de possíveis pautas a ser discutidas nas reuniões ordinárias.
- II- Transporte Público Escolar Municipal

Art. 4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra da Estiva – Ba, em 29 de maio de 2023.


Professora Virginia Caires Coelho Luz
Presidente-CACS-FUNDEB/2023-2026.

Praça Pedro Rodrigues de Souza – nº 14 – Centro – CEP 46.650-000 – Barra da Estiva – BA
Fone/Fax: (77) 3450-1220

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Portaria



PORTARIA Nº 011 DE 30 DE MAIO 2023.

“Dispõe sobre a divulgação dos resultados finais da eleição do Conselho Escolar da Escola Municipal Júlio Sena Borges Povoado São Jorge de Barra da Estiva, Estado da Bahia, para o triênio 2023/2026, e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 010/2011 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da ata dos resultados finais da eleição do Conselho Escolar da Escola Municipal Júlio Sena Borges, realizada no dia 18 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Homologados os resultados finais da eleição do Conselho Escolar da **Escola Municipal Júlio Sena Borges**, para o triênio 2023/2026, conforme descrição abaixo:

I - Professores efetivos e/ou professores/suporte pedagógico e profissionais efetivos da educação, ocupante do cargo de apoio administrativo à educação.

a) chapa 1: **titulares**: Elizana Guimarães Souza (professora), Neyilma Soares Brito (professora), Osvaldina Santos da Silva (professora), **suplentes**: Elinalda Silva Oliveira (professora), Valdelice de Oliveira Brito (professora), Tatiane Novais Freire (professora).

Votos brancos: 01 (um) voto;

Votos nulos: 00 (zero) voto;

Votos válidos: 06 (seis) votos;

Total de votos: 07 (sete) votos;

Total de eleitores: 07 (sete) eleitores;

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA
Fone/Fax: (77)3450-1220- E-mail: semecbe@yahoo.com.br4

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



II - pais e/ou responsáveis de alunos:

a) chapa 1: **titulares:** Dayse de Oliveira, Luciana Santos da Conceição Barbosa, João Carlos Souza Pires; **suplente:** Mirian Oliveira Santos, Mislani Liria Silva Vieira, Milene Cristina Maria Silva.

Votos brancos: 00 (zero) voto;

Votos nulos: 00 (zero) voto;

Votos válidos: 18 (dezoito) votos;

Total de votos: 18 (dezoito) votos;

Total de eleitores: 75 (setenta e cinco) eleitores;

Art. 2º O Conselho Escolar - CE da Escola Municipal Júlio Sena Borges fica constituído por 12 (doze) membros eleitos, sendo 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes.

I - 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes de professores efetivos:

a) titulares:

1. Elizana Guimarães Souza
2. Neyilma Soares Brito
3. Osvaldina Santos da Silva

b) suplentes:

- a) Elinalda Silva Oliveira
- b) Valdelice de Oliveira Brito
- c) Tatiane Novais Freire

II - 03 (três) membros titulares e 03 (três) membro suplente de pais ou responsáveis de alunos:

a) titulares:

1. Dayse de oliveira,
2. Luciana Santos da Conceição Barbosa
3. João Carlos Souza Pires;

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA

Fone/Fax: (77)3450-1220- E-mail: semeche@yahoo.com.br4

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



b) suplente:

1. Mirian Oliveira Santos,
2. Mislani Liria Silva Vieira,
3. Milene Cristina Maria Silva.

Art. 3º A posse dos conselheiros eleitos ocorrerá no dia 01 de junho de 2023, às 16h, na Escola Júlio Sena Borges.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Educação, Barra da Estiva, 30 de maio de 2023.

MARIZANE LIMA MARTINS

Secretária Municipal da Educação.
Decreto nº 022/2023, de 15/03/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA
Fone/Fax: (77)3450-1220– E-mail: semecebe@yahoo.com.br4

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO Nº 38 DE 26 DE MAIO DE 2023**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva para o exercício de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da Lei Municipal de nº 17 de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 221 de 07 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 1753 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 1540 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1569 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.047 - SAMU		
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1600 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	70.000,00	70.000,00

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - Os recursos necessários na alteração de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 26 de maio de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito